

LIDO NA SESSÃO
Em 27/06/2023
1º Secretário:



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

APROVADO Em 27/06/2023 DISC.
SESSÃO DE 27/06/2023
Presidente:
1º Secretário:

REQUERIMENTO Nº 56/2023

26 DE JUNHO DE 2023

Propositor(a): ADAILSON CAMARÃO DE OLIVEIRA

EMENTA: ASFALTAMENTO DA RUA
SENADOR GEORGINO AVELINO ATÉ O
CEMITERIO MUNICIPAL.

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 220 e seguintes, De acordo com o art. 57, Inciso XIII, da lei orgânica do município, todos do regimento interno desta casa Legislativa, requiero do poder Executivo Municipal para que o mesmo viabilize junto à secretaria de obras o asfaltamento do trecho entre a rua senador Georgino Avelino até o cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se pela necessidade da complementação da cobertura das vias referidas pela a malha asfáltica, então e de extrema importância a extensão do asfaltamento até o cemitério municipal tendo em vista que as mesmas diariamente são usadas pelos cidadãos do nosso município.

São estas as razões pelos quais solicitamos que seja atendido o nosso pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de junho de 2023

Adailson Camarão de Oliveira
Vereador(A)

ADAILSON CAMARÃO DE OLIVEIRA

Adailson Camarão de Oliveira
Mat. 108
CPF 057.032.774-18

Subprova: Jilson Costa Dantas

Jailson Costa Dantas
Mat. 1246755
CPF 067 438 864-05



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
Procuradoria Geral do Município

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18- CEP 59.220-000

OFÍCIO 056/2023

Coronel Ezequiel/RN, 29 de junho de 2023

A Exma. Sra.

KÊNIA COSTA FARIAS DE MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal e Coronel Ezequiel

Assunto: Requerimento nº 056/23

Excelentíssima Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para informar que todas as ruas urbanas do Município de Coronel Ezequiel estão com previsão de calçamento e/ou aplicação de asfalto pela Prefeitura Municipal..

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente;

Alexandre Magno de Mendonça Rêgo

OAB/RN 9.596